

PORTARIA N.º020/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEN/Nº 08/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Autorizar, a contar de 17/12/2016, o funcionamento dos cursos do Programa Profuncionário 2016/2018, vinculados ao câmpus Santana do Livramento, referente ao Plano de Oferta de Vagas, no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul – POV/PDI/IFSul.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

Freie Ook

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício